FLUXO PROCESSUAL RECOMENDADO

Procedimento de Chamamento Público para POC de Software — Lei nº 14.133/2021 · Acórdão TCU nº 2.059/2017-Plenário

1

Abertura de Processo Administrativo (SEI ou físico)

Justificativa técnica da necessidade de prospectar soluções de software antes da licitação. Documento interno da Secretaria responsável.

▼

2

Aprovação pela Procuradoria-Geral do Município (PGM)

Submeter minuta deste Termo e do Edital de Chamamento à PGM para parecer jurídico prévio. Quando exigido, incluir Controladoria Municipal.

▼

3

Elaboração e Publicação do Edital de Chamamento Público

Edital aberto a QUALQUER fornecedor interessado. Este Termo é o Anexo I. Publicar no Portal de Transparência (obrigatório) e no PNCP (recomendado para validade nacional).

▼

4

Nomeação da Comissão de Avaliação Técnica

Portaria do Secretário Municipal nomeando preferencialmente 3 ou mais servidores com conhecimento técnico. O servidor participante de treinamento prévio do fornecedor NÃO deve compor a comissão (Art. 7º, §1º Lei 14.133/2021).

▼

5

Recebimento de Adesões e Assinatura do Termo

Cada fornecedor interessado preenche os dados dos Partícipes e assina este Termo. Competência: Secretário Municipal ou servidor com delegação formal de competência.

▼

6

Execução da POC com Dados Fictícios de Teste

A Comissão executa os testes conforme Checklist (Seção 2) usando EXCLUSIVAMENTE dados fictícios ou cenários simulados. POC remota: videoconferência. POC local: ambiente real do Município. Lavrar ata de cada sessão.

▼

7

Resultado, Ata Final e Emissão da Certidão

Comissão assina Relatório Final (Anexo III). Fornecedores aprovados recebem Certidão de Desempenho (Seção 3). Registrar resultado no processo administrativo e, se publicado no PNCP, atualizar o registro.

RESPONSÁVEIS POR ETAPA

Secretário Municipal	Procuradoria (PGM)	Comissão Técnica
• Assina este Termo • Nomeia Comissão (Portaria) • Assina Certidão Final	• Emite parecer prévio • Valida adequação à lei local • Aprova minuta do Chamamento	• Executa e avalia POC • Preenche Checklist • Assina Relatório Final

ADAPTAÇÃO LOCAL OBRIGATÓRIA: Este modelo NÃO substitui a legislação municipal. A eficácia depende de adequação à Lei Orgânica, Decretos locais e normas da Controladoria. Municípios sem Decreto de Sandbox ou Inovação

devem usar a nomenclatura "Projeto-Piloto de Prospecção Tecnológica e Estudo de Viabilidade Pré-Licitatório" (ver Seção 3) em vez de "Sandbox Regulatório".

ANEXO I (este documento)	ANEXO II — Sugerido	ANEXO III — Sugerido
Termo de Autorização para Demonstração Técnica, POC e Certidão de Validação	Portaria de Nomeação da Comissão de Avaliação Técnica (adaptar ao modelo local da Prefeitura)	Relatório Final de POC (ata com checklist preenchido, resultado e assinaturas da Comissão)

MUNICÍPIO DE [NOME DO MUNICÍPIO]

Secretaria Municipal de [Administração / Inovação / TI]

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA, PROVA DE CONCEITO (POC) E EMISSÃO DE CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO TÉCNICA Nº ____/[ANO]

Fundamentação: Art. 67, §2º · Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/2021 · Art. 13 da LC nº 182/2021 · Art. 6º da Lei nº 12.846/2013 · Decreto Federal nº 11.129/2022 · Acórdãos TCU nº 1.984/2008, 2.763/2013 e 2.059/2017 (Plenário)

[Local], 09 de junho de 2026

CONDIÇÃO DE EFICÁCIA: Este instrumento somente produz efeitos jurídicos plenos quando publicado como Anexo I de Edital de Chamamento Público aberto a TODOS os interessados do mercado. O uso direto com fornecedor único pode caracterizar risco de direcionamento e violação da isonomia (orientação do Acórdão TCU nº 2.059/2017-Plenário).

1. PARTÍCIPES

BENEFICIÁRIO (Município)	FORNECEDOR (Empresa Demonstrante)
Município: _____ CNPJ: _____ Autoridade competente (*): _____ Ato de delegação (se houver): _____	Razão Social: _____ CNPJ: _____ Representante Legal: _____ CPF: _____

() Secretário Municipal ou servidor formalmente designado por delegação de competência expressa em Decreto. Vedada assinatura pelo servidor participante de treinamento prévio do fornecedor (Art. 7º, §1º Lei nº 14.133/2021).*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E MODALIDADE

O presente instrumento autoriza e regulamenta a realização de Demonstração Técnica e Prova de Conceito (POC) da solução de software identificada abaixo, de forma remota (videoconferência) ou local (instalação no ambiente do Município), a ser assinalada pelas Partes. Todos os testes serão realizados exclusivamente com dados fictícios ou cenários simulados, não sendo utilizado qualquer dado pessoal real de cidadãos ou servidores municipais.

Objeto da POC	_____	() Remota () Local
Prazo máximo	____ dias úteis \| Data-limite: ___/___/____	Início: ___/___/____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GRATUIDADE, NÃO-VINCULAÇÃO E AUSÊNCIA DE ÔNUS

2.1. A POC dar-se-á a título inteiramente gratuito, sem repasse financeiro, doação de bens permanentes ou obrigação de pagamento, indenização ou reembolso pelo BENEFICIÁRIO. Fundamento: Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 13 da LC nº 182/2021 e legislação municipal de regência aplicável.

2.2. A participação neste processo não confere direito de preferência, exclusividade ou dispensa de licitação em futuros certames promovidos pelo BENEFICIÁRIO. A realização da POC não gera vínculo contratual, obrigação futura de contratação ou expectativa de direito ao fornecedor participante.

2.3. Caso a realização da POC exija integrações, parametrizações ou intervenções técnicas em sistemas legados do BENEFICIÁRIO desenvolvidos por terceiros, todo e qualquer custo cobrado pelas desenvolvedoras desses sistemas para abertura de APIs ou suporte técnico correrá exclusivamente por conta e ônus do FORNECEDOR, sendo proibida a geração de qualquer despesa direta ou indireta ao BENEFICIÁRIO.

2.4. O BENEFICIÁRIO não será responsabilizado, objetiva ou subjetivamente, solidária ou subsidiariamente, por quaisquer ocorrências, acidentes ou obrigações trabalhistas, previdenciárias ou tributárias decorrentes da atuação dos profissionais indicados pelo FORNECEDOR para a execução da POC, inexistindo qualquer espécie de vínculo empregatício ou estatutário entre os colaboradores do FORNECEDOR e a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE, SIMETRIA INFORMATIVA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os relatórios finais de POC e o Checklist de Validação preenchido constituem documentos públicos, podendo ser anexados a futuros editais de licitação para garantir simetria informacional (Art. 9º, I, §1º da Lei nº 14.133/2021). Ficam EXCLUÍDOS do domínio público: (a) código-fonte e arquitetura interna do software; (b) modelos, agentes e algoritmos de IA; (c) documentação técnica proprietária e prompts; (d) credenciais de acesso e topologias de rede. Estes permanecem como propriedade exclusiva e intransferível do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONFIDENCIALIDADE E CONFORMIDADE COM A LGPD

4.1. As Partes comprometem-se a manter sigilo sobre as informações sigilosas listadas na Cláusula Terceira, observando integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD). São PÚBLICOS: relatório final de POC, checklist preenchido e parecer da comissão técnica.

4.2. O FORNECEDOR responderá administrativa e civilmente por danos decorrentes de incidentes de segurança causados por culpa ou dolo de sua parte durante a execução da POC, sem prejuízo das responsabilidades legalmente atribuídas a cada parte conforme a LGPD e demais normas aplicáveis.

4.3. Dado que a POC será realizada exclusivamente com dados fictícios ou cenários simulados (conforme Cláusula Primeira), fica dispensada a elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD), sem prejuízo da observância integral dos princípios e obrigações da LGPD pelas Partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA E APROVAÇÃO PELA PROCURADORIA

A eficácia plena deste instrumento fica condicionada à análise e aprovação prévia da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e, quando exigido pela legislação local, da Controladoria Municipal. O BENEFICIÁRIO submeterá a minuta à PGM antes de qualquer assinatura ou publicação do Chamamento Público.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENCERRAMENTO ANTECIPADO

Este instrumento poderá ser encerrado antecipadamente mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, nas seguintes hipóteses: (a) conveniência ou interesse público superveniente; (b) falha técnica grave que impeça a continuidade dos testes; (c) indisponibilidade do FORNECEDOR por mais de 5 dias úteis consecutivos; (d) descumprimento das obrigações de confidencialidade ou das demais cláusulas deste instrumento por qualquer das Partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes declaram conhecer e cumprir a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e o Decreto Federal nº 11.129/2022, comprometendo-se a não praticar, facilitar ou encobrir atos lesivos à Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de [Nome do Município/UF] para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da execução deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. CHECKLIST DE VALIDAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Percentual mínimo de corte: parametrizável pelo Município (recomendado: 70–85%). DEVE ser definido no Edital de Chamamento ANTES da publicação. Critérios objetivos exigidos pelo Acórdão TCU nº 2.763/2013-Plenário. Checklist adaptável ao objeto — adicionar ou remover itens conforme a tecnologia avaliada.

CRITÉRIO FUNCIONAL / DE PRODUTIVIDADE	PESO	ATENDE?	OBSERVAÇÃO
1. Automação de tarefas repetitivas (redução ≥ 30% do tempo manual documentado)	1	() SIM () NÃO	
2. Integração com sistemas existentes do Município (ERP, protocolos, outros)	1	() SIM () NÃO	

CRITÉRIO FUNCIONAL / DE PRODUTIVIDADE	PESO	ATENDE?	OBSERVAÇÃO
3. Geração de relatórios automáticos sem intervenção manual do operador	1	() SIM () NÃO	
4. Tempo de resposta ≤ 3 segundos em operações padrão (aferido em demonstração)	1	() SIM () NÃO	
5. Painel de indicadores de produtividade com dados em tempo real ou diário	1	() SIM () NÃO	
6. Suporte a múltiplos usuários simultâneos (mín. 10 conexões em demonstração)	1	() SIM () NÃO	
7. Trilha de auditoria (logs) completa de todas as operações realizadas	1	() SIM () NÃO	
8. Exportação de dados em formatos abertos (CSV, PDF, ODS, XLSX)	1	() SIM () NÃO	
9. Conformidade com acessibilidade WCAG 2.1 nível AA (verificável em tela)	1	() SIM () NÃO	
10. Backup e recuperação demonstrados em ambiente de teste (RPO/RTO declarados)	1	() SIM () NÃO	
11. Precisão da IA ≥ 85% de acerto em cenário de teste com dados fictícios (*)	1	() SIM () NÃO	
12. Documentação técnica e manual do usuário completos em língua portuguesa	1	() SIM () NÃO	
TOTAL — Percentual de corte definido no Edital de Chamamento	**12**	**___ / 12**	**() APROVADO () REPROVADO**

() Item 11 — Aferição da precisão: (a) Comissão com corpo técnico especializado: F1-score ≥ 0,85 (média harmônica precisão/revocação). (b) Comissão sem engenheiro de dados: aferição empírica por roteiro de testes práticos com cenários fictícios fornecidos pelo Município, documentada em ata. Fundamento para critério objetivo: Acórdão TCU nº 2.763/2013-Plenário.*

3. CERTIDÃO DE DESEMPENHO E VALIDAÇÃO TÉCNICA EM POC

EMITIR SOMENTE se o FORNECEDOR atingir o percentual mínimo fixado no Edital. Para ampliar o reconhecimento desta certidão, registrar o Chamamento Público no PNCP (pncp.gov.br). Fundamento: Art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021 c/c Acórdão TCU nº 1.984/2008-Plenário.

CERTIDÃO DE DESEMPENHO E VALIDAÇÃO TÉCNICA EM PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE _____, por intermédio do(a) _____, CERTIFICA que a empresa _____, CNPJ nº _____, realizou com ÊXITO a Prova de Conceito da solução "_____", no âmbito do Chamamento Público nº ____/[ANO] — Projeto-Piloto de Prospecção Tecnológica e Estudo de Viabilidade Pré-Licitatório (*), no período de ___/___/____ a ___/___/____, obtendo pontuação de ___ / 12 critérios (___%), superior ao percentual de corte de ___% definido no Edital.

Esta Certidão comprova que o FORNECEDOR executou com êxito um Projeto-Piloto de Prospecção Tecnológica em ambiente real de teste, no âmbito de Chamamento Público transparente e isonômico, conforme Art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021. Não constitui simulação de contrato oneroso, podendo ser apresentada para avaliação da Administração Licitante em futuros certames cujos editais admitam esta forma de comprovação.

() Municípios com Decreto de Sandbox Regulatório ativo podem substituir a nomenclatura acima por "Projeto-Piloto de Inovação sob Sandbox Regulatório Municipal" (Decreto nº ___/____). A nomenclatura genérica é recomendada para municípios sem regulamentação local específica.*

Data de emissão: ___/___/____

Autoridade Competente — BENEFICIÁRIO

Carimbo / Assinatura Digital ICP-Brasil

4. ASSINATURAS DO TERMO

_____ **BENEFICIÁRIO** *Autoridade competente ou servidor formalmente designado* Município de _____ Data: ___/___/____	_____ **FORNECEDOR — Representante Legal** Empresa: _____ Data: ___/___/____
TESTEMUNHAS (recomendado): 1. _____ CPF: _____ 2. _____ CPF: _____	

5. MODELOS E REFERÊNCIAS OFICIAIS

Fonte	Link / Referência
TCU — POC: Amostra e Prova de Conceito	https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/5-4-1-2-amostra-e-prova-de-conceito/
TCU — Pesquisa de Acórdãos (1984, 2763, 2059)	https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/
AGU — Modelos ACT e Termos Gratuitos	https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/conveniosecongeneres/
ENAP — Contratação Pública Inovadora / CPSI / Sandbox	https://www.enap.gov.br/pt/
TRT-7 — Modelo Relatório de POC Remota	https://www.trt7.jus.br/files/contas_publicas/licitacoes/pregao_eletronico/2022/PE_01_2022/RELATRIODAPROVAD
Prefeitura do Rio — Roteiro de POC para Software	https://www.rio.rj.gov.br/web/aquisicaodesoftware/roteiro-de-prova-de-conceito
URBES/Sorocaba — Termo de Doação de Serviços	https://www.urbes.com.br/uploads/chamamento-0003-2025.pdf

Fonte	Link / Referência
PNCP — Registro de Chamamentos e Editais	https://pncp.gov.br/
FUNDAJ — Modelo de Anexo de POC para Licitação	https://www.gov.br/fundaj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/detalhamento-das-licitacoes/abrir-pasta-p transformacao-digital/anexo-i-prova-de-conceito-fundaj.pdf

Modelo Genérico — Domínio Público — Livre reprodução e adaptação com citação das fontes legais · V5.0 · Junho/2026